



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 206/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 18/2022.**

O projeto de autoria do nobre Vereador Rodrigo Goulart declara o sanduíche de pernil do Estádio Bar e Lanches, Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A propositura em tela declara o sanduíche de pernil do Estádio Bar e Lanches, Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de São Paulo, o qual foi agraciado com diversos prêmios. O Bar e Lanches Estádio funciona 24 horas e está localizado no Viaduto Nove de Julho, 193-São Paulo/ SP e, desde a década de 1960 transformou-se em um ponto de encontro dos paulistanos e turistas que querem saborear o carro-chefe da casa, apesar do extenso cardápio. De sabor inigualável o famoso “sanduíche de pernil do Estádio” tornou-se marca da diversidade da Capital da Gastronomia.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/03/2023

Ver.<sup>a</sup> Edir Sales - Presidente

Ver. Celso Giannazi

Ver. Coronel Salles

Ver. Dr. Nunes Peixeiro - Relator

Ver.<sup>a</sup> Elaine do Quilombo Periférico

Ver. Jorge Wilson Filho

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/03/2023, p. 239

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).